Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.990, DE 13 DE OUTUBRO DE 1.982.

"Dispõe sobre transferencia de ítens do Orçamento Analítico da Despesa."

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:

Artigo 1º- Fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, deste Exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.2.Secretaria

3.0.0.0.Despesasa Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.3.0.Serviços de terceiros e Encargos

3.1.3.2.Outros Serviços e Encargos.....Cr$30.000,00

Artigo 2º- Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, deste Exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.7.Assistência e Previdência

Assistência

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.3.0.Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.Outros Serviços e Encargos.....Cr$30.000,00

Artigo 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 13 de Outubro de 1.982.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Nadelson Pedro do Espírito Santo
Secretário